



**PORTARIA 005/2022**

**DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 03/01/2022  
*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA  
CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia- Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO. PREF. Nº 798/2021 no sentido viabilizar a prorrogação da cessão concedida a servidora **KEILA ROSÂNGELA CAETANO CARDOSO**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder prorrogação a cessão da servidora pública municipal **KEILA ROSÂNGELA CAETANO CARDOSO**, matrícula nº 5731, ocupante do Cargo de Professora Nível I, concursada e nomeada mediante o Decreto nº 135/2010 de 19 de fevereiro de 2010, à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA – TO.

**Art. 2º.** O período para a cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme determinado pelo Ofício acima declinado, com ônus para o Órgão requisitante.

**Art. 3º.** O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, a três (03) dia do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte dois (2022).

**JARBAS RIBEIRO IVO**

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: [www.araguacu.to.gov.br](http://www.araguacu.to.gov.br) – E-mail: [pmaraguacu@terra.com.br](mailto:pmaraguacu@terra.com.br)